

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.476-MD, DE 8 DE JUNHO DE 2011.

Designa a Comissão dos Serviços de Saúde das Forças Armadas.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no art. 5º da Portaria Normativa nº 1.432-MD, de 22 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (CPSSMEA) os seguintes representantes:

I - Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS) da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD/MD):

.....

III - Comando do Exército:

a) General-de-Divisão Médico JAIME MENDES DA COSTA (titular); e

b) General-de-Brigada Médico WALDIR DA SILVA LUCENA (suplente).

.....

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.793-MD, de 24 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 110, de 9 JUN 11 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 331, DE 9 DE JUNHO DE 2011.

Altera o inciso I do art. 6º das Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil do Exército (IG 30-18), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 422, de 19 de junho de 2008.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 6º das Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil do Exército (IG 30-18), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 422, de 19 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

I - na qualidade de servidor, os inativos e os ocupantes de cargo efetivo, de cargo comissionado ou de natureza especial, de emprego público, lotados ou vinculados ao EB, desde que inscritos na PASS; e

.....”(NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 347, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Reorganiza o Grupo de Trabalho TOCANTINS, muda sua denominação para Grupo de Trabalho ARAGUAIA e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a Portaria nº 567/MD, de 29 de abril de 2009, alterada pela Portaria nº 993/MD, de 10 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Reorganizar o Grupo de Trabalho TOCANTINS, com a finalidade de dar cumprimento ao que está consignado na Portaria nº 993/MD, de 2009, na Portaria nº 981/MD, de 29 de abril de 2011, e na Portaria Interministerial nº 01/MD/MJ/SDH-PR, de 5 de maio de 2011.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Tocantins (GTT) passa a denominar-se Grupo de Trabalho Araguaia (GTA), conforme Portaria Interministerial nº 01/MD/MJ/SDH-PR, de 5 de maio de 2011.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ARAGUAIA passa a ter a seguinte constituição:

I - Coordenador Logístico do Grupo de Trabalho:

a) Gen Bda HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS, Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (23ª Bda Inf SI);

II - Auxiliar de Coordenação:

a) Cel MAURO DE CASTRO ANICETO, do Comando (Cmdo) da 23ª Bda Inf SI;

III - Chefe do Grupo de Apoio Geral:

a) Ten Cel FRANCISCO YUKISHIQUE CALDAS MARQUES DE ABREU, Comandante do 23º Batalhão Logístico de Selva (23º B Log SI);

IV - Chefe do Escritório de Apoio:

a) Cel WALLACE VIANNA MARTINS JÚNIOR, do Estado-Maior do Exército.

V- Subchefe do Escritório de Apoio:

a) Maj ADRIANO RISSO OCANHA, do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex);